

Dív. Externa

Barbosa Lima Sobrinho

A crise econômica de 1929 não pouparia nenhum país do mundo ocidental, trazendo, no seu bojo, a redução da produção, o que vale dizer a recessão, acompanhada da queda dos preços, com um quase colapso do comércio internacional, para não falar no desemprego que alcançou níveis inesperados. Coincidindo, no Brasil, com a revolução de 1930 e com a ascensão, ao poder, do candidato das oposições, o presidente Getúlio Vargas. De tudo resultou a necessidade imediata de procurar soluções para atender a uma dívida externa exigindo divisas, que estavam fora do alcance das autoridades brasileiras.

Coube ao então ministro da Fazenda, José Maria Whitaker, tomar as primeiras providências para atender aos credores. E como era banqueiro, ateve-se ao domínio das medidas habituais, afastadas, como heresias, as soluções de natureza política. E a primeira cousa que lhe acudiu foi o recurso ao que se denominava **funding loans** que não era, na essência, senão um novo empréstimo, com prazo maior, como consolidação dos empréstimos anteriores.

Nem era nova a terapêutica. Havia tido o primeiro **funding** em

1898, ainda no quadriênio de Prudente de Moraes, negociado, aliás, pelo seu sucessor, o presidente Campos Sales. O outro viera no governo de Marechal Hermes da Fonseca, sob a pressão da Primeira Guerra Mundial, que acabara de ser declarada, naquele mesmo ano de 1914. Não eram muitos os países que figuravam na galeria dos credores, tão somente a Inglaterra e a França, que tinham poderes para decidir o problema, em nome dos portadores dos títulos da dívida brasileira. Campos Sales não precisou senão de viajar até a França e a Inglaterra. Creio que nem chegou a conhecer o Japão.

O **funding** não significa senão uma concessão de prazo maior, para a satisfação de compromissos, que continuam de pé. Os juros vencidos acabavam se incorporando ao total de dívida. Nada mais do que um adiamento, na esperança de que o tempo resolvesse as dificuldades da inadimplência. Vencido o prazo concedido, o devedor estava devendo mais, sem ter a certeza de que houvesse aumentado a sua colheita de divisas, formada com os saldos de seu comércio exterior. Caberia aos sucessores o encargo de encontrar os recursos necessários, para atender a uma dívida aumentada.

A crise de 1929 continuou pelo

tempo afora, até mesmo porque a recessão não tem prazo para a retomada do crescimento. Por sinal que se não falava muito em crescimento. O vocabulário econômico era diferente e, sobretudo, limitado. Dava-se importância maior aos inconvenientes e perigos da inflação, que deveria ser evitada de qualquer maneira, mesmo com os riscos da recessão, que até surgia como salvação, como o preço inevitável da restauração financeira e da valorização da moeda. Para que se veja que, mesmo sem o mesmo nome, já existia o Fundo Monetário Internacional, a serviço dos banqueiros estrangeiros, que sabem tirar proveito de todas as situações, ou recebendo o pagamento dos juros, ou depreciando a moeda dos devedores remissos. Há muitas compensações para a insolvência, como há pouco procurei demonstrar, num desses meus artigos.

Whitaker não demorou no Ministério da Fazenda e para o seu lugar veio um homem do Rio Grande do Sul, com uma inteligência vigorosa e um espírito de luta que se não deixava abater pelos argumentos dos credores, como era o caso de Osvaldo Aranha que não ignorava que, nos casos da falta de pagamento, bem que se pode encontrar uma revelação de culpas reciprocas.

JORNAL DO BRASIL



veis. Sabem que não é prudente arrastar os devedores a uma situação de falência desastrosa, e concordam em reduzir dívidas, até o ponto de tornar possível a satisfação dos compromissos. Por sinal que o que é honesto é não prometer senão o que se pode cumprir. As cartas de intenção que o Fundo Monetário ia obtendo não revelavam senão a irresponsabilidade de seus signatários. Honestidade não pode existir, desacompanhada da lealdade. E não consigo compreender que um negociante em dificuldades possa merecer mais que um povo esmagado pela recessão, no esforço para pagar em dia dívidas impossíveis. Tanto mais quando o comerciante foi o autor de seus próprios planos fracassados, enquanto que os povos não foram consultados, na contratação de dívidas, que nem foram tomadas por governos eleitos com o seu voto. Pode-se pôr em dúvida até mesmo a legitimidade dessas dívidas, contraidas à revelia dos povos que a devem pagar, não raro, com a sua miséria e o seu sacrifício.

De certo que, atento a todos esses aspectos das dívidas externas do Brasil, o ministro Osvaldo Aranha já nos havia advertido de que "o Brasil nunca pagou seus empréstimos com os seus próprios recursos.

15 MAR 1987

Fez sempre novos empréstimos, para liquidar os antigos. Os saldos de nossa balança de comércio nunca lhe permitiram cobrir a balança de contas".

É uma situação que condena o Brasil a um endividamento eterno. E se considerarmos que a moeda brasileira vale cada vez menos, em relação a um dólar que não pára de crescer, como já nos acontecia em relação à libra esterlina, é que se pode compreender como é trágico o regime criado para os países dependentes. Para agravar ainda mais a situação, há que considerar que o dólar, no Brasil, não pára de se valorizar, enquanto sofre perdas consideráveis em relação ao iene japonês e ao marco alemão, em que a sua depreciação já atingiu 41 a 45%, respectivamente. Enquanto isso acontece no mercado monetário internacional, o dólar, no Brasil, já duplicou o seu valor, desde a criação do cruzado. Será justo tudo isso? Ou será apenas demagogia a declaração de que se não pagará a dívida externa com a fome e a miséria do povo brasileiro? E não acabará nunca essa situação de dependência? Como se o Destino nos houvesse condenado a não ser, senão colônia, deslumbrada com as miçangas de constituirmos a sexta economia mundial.